

## **INDICAÇÃO Nº 150/2025**

**Senhora Presidente:**

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições previstas no art. 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tibagi, e depois de ouvido o Soberano Plenário, **INDICA** para as providências necessárias por parte do departamento competente da municipalidade, através do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, objetivando estudo para que seja instalado redutor de velocidade tipo lombada na Rua Maria Bittencourt Taques Bairro Risseti.

### **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação se faz necessária após a visita deste vereador ao bairro Risseti no dia 11/06/25.

A Rua Maria Bittencourt Taques é uma rua de único sentido com descida, o que faz jus o estudo de redutor de velocidade onde os veículos se deslocam em alta velocidade podendo ocasionar graves acidentes a pedestres, crianças e idosos que ali residem.

São estas razões que entendemos suficientes para justificar as indispensáveis preocupações dos homens públicos, em especial, as providências por parte do Poder Executivo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tibagi, em 13 de junho de 2025.

**RENAN DE SOUZA**  
Vereador